



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 318/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, estude a possibilidade dos Fiscais do Setor de Fiscalização da Prefeitura, terem acesso com maior reentrância aos pedidos e processos de renovação de alvarás para evitar que não aconteçam notificações desnecessárias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de junho de 2022.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal da Fazenda estude a possibilidade dos Fiscais do Setor de Fiscalização da Prefeitura, terem acesso com maior reentrância aos pedidos e processos de renovação de alvarás para evitar que não aconteçam notificações desnecessárias.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, providencie na maior brevidade possível o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

